



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **REQUER A SUBMISSÃO, AO PLENÁRIO, DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2023, PROCESSO - 3716/2023**

**CONSIDERANDO** que, o Regimento Interno desta Casa no art. 64, § 2º, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o autor do projeto cujo parecer seja de total inadmissibilidade, requeira sua deliberação em Plenário.

**CONSIDERANDO** que, o parecer da procuradoria foi pela CONSTITUCIONALIDADE e dispõe que:

A instituição de datas comemorativas no calendário oficial municipal é atribuição típica da competência legislativa, o qual possui iniciativa concorrente.

Devemos frisar que o presente projeto não cria despesas para o Poder Executivo, muito menos pretende invadir e/ou impor algum programa de governo, na organização, no planejamento de políticas públicas, na administração do Poder Executivo.

Com efeito, a Constituição Federal de 1988 não contém nenhuma disposição que impeça a Câmara de Vereadores de legislar sobre a fixação de datas comemorativas, nem tal matéria foi reservada com exclusividade ao Executivo.

**REQUER** a Vossa Excelência, que submeta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a apreciação e deliberação do plenário, referente ao projeto de lei ordinária nº 52/2023, que **“institui a semana municipal de conscientização e incentivo à**





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**preservação do patrimônio público escolar no município de Linhares/ES, e dá outras providências”**

Termos que,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de julho de 2023.

**Pâmela Maia**  
**Vereadora PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**. em 06/07/2023 14:57

Checksum: **B92D299B26A5AC717FE84F1FB664C0B49EA9D2FCD204FCFE9631A7551572DD47**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.